

**Sumário**

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	8
..... Esta edição é composta de 23 páginas	

Atos do Poder Executivo**DECRETO Nº 11.086, DE 30 DE MAIO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. O Ministério da Economia adotará as providências necessárias:

.....
 II - à compatibilização das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 14.303, de 2022, e de suas alterações, com os limites de despesas primárias calculados na forma prevista no art. 107, no inciso II do **caput** do art. 110 e no art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por meio do bloqueio ou da proposição de cancelamento de dotações orçamentárias e da adequação dos respectivos cronogramas ou autorizações de pagamento, na hipótese de as despesas excederem os referidos limites, consideradas as informações constantes do relatório previsto no § 4º do art. 62 da Lei nº 14.194, de 2021;

....." (NR)

"Art. 18.

.....
 VI-A - Anexo VI-A - Valores autorizados para pagamento relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária de 2022 e aos restos a pagar das fontes especificadas (1)(2) - Despesas não sujeitas ao teto de gastos, nos termos do § 5º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII ao Decreto nº 10.961, de 2022, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV a este Decreto.

Art. 3º Fica incluído o Anexo VI-A ao Decreto nº 10.961, de 2022, na forma do Anexo VII a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			Total
	Emendas Impositivas		Demais	
	Individuais	Bancada		
20000 Presidência da República	0	0	450.574.934	450.574.934
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	108.626.426	250.617.760	3.322.512.638	3.681.756.824
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24.722.730	40.126.738	6.807.956.836	6.872.806.304
25000 Ministério da Economia	3.283.141.637	0	31.787.507.808	35.070.649.445
26000 Ministério da Educação	306.498.245	538.614.855	22.729.190.745	23.574.303.845
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	104.125.095	266.325.974	2.798.504.756	3.168.955.825
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (*)	0	0	42.769.864	42.769.864
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	978.491.075	978.491.075
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (**)	0	0	160.710.000	160.710.000
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (**)	0	0	147.424.640	147.424.640
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM (**)	100.000	0	79.207.555	79.307.555
35000 Ministério das Relações Exteriores	2.470.000	0	2.141.893.730	2.144.363.730
36000 Ministério da Saúde	5.922.403.263	2.662.032.778	25.585.572.345	34.170.008.386
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (**)	0	0	195.664.000	195.664.000
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (**)	0	0	110.759.400	110.759.400
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	128.753.124	128.753.124
39000 Ministério da Infraestrutura	10.469.665	354.134.616	7.139.922.184	7.504.526.465
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (**)	0	0	340.705.200	340.705.200
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (**)	400.000	0	42.665.008	43.065.008
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (**)	0	0	129.607.258	129.607.258
40000 Ministério do Trabalho e Previdência	3.240.613	0	2.032.392.386	2.035.632.999
41000 Ministério das Comunicações	11.793.683	3.524.000	1.348.920.502	1.364.238.185
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (**)	0	0	203.351.058	203.351.058
44000 Ministério do Meio Ambiente	36.191.668	0	778.937.193	815.128.861
52000 Ministério da Defesa	74.620.841	378.019.576	11.800.552.698	12.253.193.115
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	342.403.956	1.159.103.098	8.847.271.362	10.348.778.416
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (**)	0	0	209.926.875	209.926.875
54000 Ministério do Turismo	157.491.228	23.723.696	610.015.685	791.230.609
54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE (**)	0	0	41.369.494	41.369.494
55000 Ministério da Cidadania	446.357.480	183.576.082	6.200.161.154	6.830.094.716
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	6.441.210	6.441.210
63000 Advocacia-Geral da União	0	0	501.597.890	501.597.890
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	95.405.007	7.102.174	341.606.334	444.113.515
83000 Banco Central do Brasil	0	0	332.816.576	332.816.576
Total	10.930.461.537	5.866.901.347	138.375.753.517	155.173.116.401

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUÍDAS AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

R\$ mil

Órgãos/Unidades	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	145.155	176.674	208.193	239.712	271.231	302.750	334.269	365.788
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	459.158	555.516	651.874	738.552	825.230	911.907	986.985	1.023.663



41000 Ministério das Comunicações	88.043	106.716	125.390	139.064	152.737	166.411	180.084	193.758
44000 Ministério do Meio Ambiente	63.263	74.559	85.854	97.148	108.443	119.738	131.032	142.327
52000 Ministério da Defesa	872.425	1.199.502	1.309.024	1.418.546	1.528.068	1.623.799	1.719.530	1.780.262
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	143.439	173.348	203.256	227.256	251.255	275.254	299.254	323.253
53210 Agência Nacional de Águas**	191	242	292	343	393	443	494	544
54000 Ministério do Turismo	312	394	476	558	640	722	804	885
55000 Ministério da Cidadania	7.857	9.925	11.993	14.061	16.128	18.196	20.264	22.332
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	3.864	4.881	5.898	6.915	7.932	8.949	9.965	10.982
Total	3.939.439	4.967.091	5.756.648	6.527.598	7.237.432	7.927.714	8.563.321	9.162.505

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO V

(Anexo V ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, COM IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 2

R\$ mil

Órgãos/Unidades	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	16.602	19.922	23.242	26.563	29.883	33.203	36.524	39.844
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	985.148	1.128.156	1.271.164	1.414.173	1.557.181	1.638.189	1.719.197	1.800.205
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	41.305	46.366	51.427	56.488	61.549	66.610	71.671	76.732
36000 Ministério da Saúde	1	1	1	1	1	1	1	1
41000 Ministério das Comunicações	41.667	61.274	80.881	100.488	120.095	139.702	159.309	178.917
44000 Ministério do Meio Ambiente	6.964	8.556	10.149	11.742	13.334	14.927	16.520	18.113
Total	1.091.686	1.264.276	1.436.865	1.609.454	1.782.044	1.892.633	2.003.222	2.113.812

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

ANEXO VI

(Anexo VI ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO (1)

R\$ mil

Órgãos/Unidades	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.979	7.175	8.371	9.566	10.762	11.958	13.154	14.350
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.315	2.315	2.315	2.315	2.315	2.315	2.315	2.315
52000 Ministério da Defesa	16.519	19.823	23.126	26.430	29.734	33.038	36.341	39.645
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	26.648	31.977	37.307	42.637	47.966	53.296	58.625	63.955
Total	51.461	61.290	71.119	80.949	90.778	100.607	110.436	120.265

1. Fontes: 21 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VII

(Anexo VI-A ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - DESPESAS NÃO SUJEITAS AO TETO DE GASTOS, NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 107-A DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

R\$ mil

Órgãos/Unidades	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
25000 Ministério da Economia	-	-	-	-	-	-	-	23.912.137
Total	-	-	-	-	-	-	-	23.912.137

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

ANEXO VIII

(Anexo VII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS INDIVIDUAIS (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 6) E DE BANCADA ESTADUAL (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 7) DE EXECUÇÃO OBRIGATORIA

R\$ mil

Órgãos/Unidades	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
Emendas Individuais Total	4.554.359	5.465.231	6.376.103	7.286.974	8.197.846	9.108.718	10.019.590	10.930.462
Participação da União no Capital-PUC	125	150	175	200	225	250	275	300
Demais Emendas Individuais	4.554.234	5.465.081	6.375.928	7.286.774	8.197.621	9.108.468	10.019.315	10.930.162
Emendas Impositivas de Bancada	2.444.542	2.933.451	3.422.359	3.911.268	4.400.176	4.889.084	5.377.993	5.866.901
Total	6.998.901	8.398.681	9.798.462	11.198.242	12.598.022	13.997.802	15.397.583	16.797.363

ANEXO IX

(Anexo VIII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS DE COMISSÃO (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 8) - EXCLUÍ AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 (1)

R\$ mil

Órgãos/Unidades	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	36.623	46.261	55.899	65.536	75.174	84.812	94.450	104.087
25000 Ministério da Economia	18.309	23.127	27.946	32.764	37.582	42.400	47.218	52.037
26000 Ministério da Educação	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.859	1.986	2.113	2.241	2.368	2.495	2.623	2.750
36000 Ministério da Saúde	34.454	50.748	67.042	83.335	99.629	115.923	132.217	148.511
39000 Ministério da Infraestrutura	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
52000 Ministério da Defesa	706	706	706	706	706	706	706	706
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	31.890	51.555	71.220	90.885	110.550	130.215	149.880	169.545
54000 Ministério do Turismo	1.766	1.965	2.164	2.363	2.562	2.761	2.960	3.158
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	17.429	22.016	26.603	31.189	35.776	40.362	44.949	49.536
Total	155.036	210.364	265.692	321.019	376.347	431.675	487.003	542.330

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO X

(Anexo IX ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS DE COMISSÃO (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP 8) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 (1)

R\$ mil

Órgãos/Unidades	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	3.687	3.687	3.687	3.687	3.687	3.687	3.687	3.687
25000 Ministério da Economia	761	761	761	761	761	761	761	761
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	18.799	22.559	26.319	30.079	33.839	37.599	41.359	45.118
36000 Ministério da Saúde	320	320	320	320	320	320	320	320
52000 Ministério da Defesa	7.479	7.486	7.493	7.500	7.507	7.515	7.522	7.529
Total	31.046	34.813	38.581	42.348	46.115	49.882	53.649	57.416



54000 Ministério do Turismo	12.409	14.891	17.372	19.854	22.336	24.818	27.300	29.781
54207 Agência Nacional do Cinema**	1.202	1.442	1.683	1.923	2.164	2.404	2.645	2.885
55000 Ministério da Cidadania	37.450.400	44.935.224	52.420.049	59.904.874	67.389.699	74.874.524	82.359.349	89.844.173
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	150	180	210	241	271	301	331	361
63000 Advocacia-Geral da União	39.647	46.747	53.847	60.947	68.047	75.147	82.247	89.347
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.175	1.410	1.645	1.880	2.115	2.350	2.585	2.820
83000 Banco Central do Brasil	97.494	116.993	136.492	155.991	175.490	194.989	214.488	233.987
Total	90.986.681	109.133.153	127.279.626	145.426.098	163.572.570	181.719.043	199.865.515	218.011.988

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO XVI

(Anexo XV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS SUJEITAS A CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVIII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

Órgãos/Unidades	R\$ mil							
	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
25000 Ministério da Economia	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600
26000 Ministério da Educação	13.496	16.195	18.894	21.593	24.292	26.991	29.690	32.390
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	69.698	116.738	163.777	210.817	257.857	304.896	351.936	398.976
32000 Ministério de Minas e Energia	12.079	14.494	16.910	19.326	21.741	24.157	26.573	28.989
36000 Ministério da Saúde	108.426	130.114	151.802	173.490	195.178	216.866	238.554	260.242
39000 Ministério da Infraestrutura	2.083	2.500	2.917	3.333	3.750	4.167	4.583	5.000
52000 Ministério da Defesa	1.738.790	2.121.548	2.504.306	2.887.064	3.269.823	3.652.581	4.035.339	4.418.097
Total	1.947.172	2.404.189	2.861.206	3.318.223	3.775.241	4.232.258	4.689.275	5.146.292

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO XVII

(Anexo XIX ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2022 - RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões						Total
	REALIZADA		PREVISTA				
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	262.539	230.146	196.075	200.745	215.872	226.768	1.332.144
Arrecadação Líquida para o RGPS	79.425	84.172	82.604	83.586	86.324	115.345	531.456
Concessões e Permissões	12.048	1.471	482	488	838	2.457	17.784
Contribuição Plano de Seg. do Servidor	2.640	2.650	2.662	2.664	2.693	4.014	17.323
Contribuição do Salário Educação	4.186	4.124	4.128	4.253	4.396	6.535	27.623
Exploração de Recursos Naturais	23.888	28.455	11.526	22.908	24.771	17.475	129.023
Dividendos e Participações	3.595	2.234	20.449	7.706	339	1.660	35.983
Fontes Próprias	3.160	3.343	2.671	2.959	2.814	2.764	17.710
Demais Receitas	10.957	11.198	10.720	7.977	8.282	8.949	58.083
TOTAL	402.438	367.792	331.317	333.287	346.328	385.968	2.167.129

(*) Líquida de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO XVIII

(Anexo XX ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2022 - LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

RECEITAS	R\$ milhões						Total
	REALIZADA		PREVISTA				
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
Imposto de Importação	9.917	9.284	8.765	9.373	10.347	10.068	57.754
Imposto Sobre a Exportação	18	6	12	12	12	12	72
Imposto sobre Produtos Industrializados	11.995	10.367	7.962	8.296	9.912	10.768	59.299
IPI - Fumo	1.176	1.010	856	889	930	1.020	5.880
IPI - Bebidas	569	385	417	403	494	368	2.636
IPI - Automóveis	711	535	458	349	380	472	2.904
IPI - Vinculado à Importação	4.986	3.668	3.013	3.176	3.862	4.011	22.716
IPI - Outros	4.553	4.768	3.218	3.478	4.247	4.898	25.163
Imposto de Renda	125.939	112.420	93.837	89.051	100.023	109.662	630.931
IR - Pessoa Física	5.410	6.439	17.956	9.419	10.281	8.196	57.700
IR - Pessoa Jurídica	67.069	52.119	30.644	39.722	39.394	27.887	256.834
IR - Retido na Fonte	53.460	53.863	45.237	39.909	50.348	73.579	316.397
IRRF - Rendimentos do Trabalho	30.843	32.578	16.588	16.585	28.049	32.504	157.146
IRRF - Rendimentos do Capital	11.782	11.017	18.048	12.920	12.488	25.650	91.904
IRRF - Rendimentos de Residentes no Exterior	8.253	7.690	7.573	7.058	6.403	12.380	49.357
IRRF - Outros Rendimentos	2.583	2.577	3.028	3.347	3.407	3.046	17.989
Imposto sobre Operações Financeiras	9.270	9.603	10.349	11.399	10.991	11.668	63.280
Imposto Territorial Rural	88	84	83	100	2.030	418	2.803
Conveniado	79	75	75	90	1.827	376	2.522
Não Conveniados	9	8	8	10	203	42	280
COFINS - Contr. Financ. Seguridade Social	45.450	43.750	40.601	43.746	43.784	49.198	266.530
Contribuição para o PIS-PASEP	13.543	13.738	12.980	12.670	13.270	14.309	80.511
CSLL - Contr. Social s/ Lucro Líquido	40.992	26.397	16.900	21.761	21.016	16.291	143.358
CIDE - Combustíveis	441	618	648	624	616	620	3.566
Contribuição para o FUNDAF	227	256	260	213	334	244	1.534
Outras Receitas Administradas	4.659	3.622	3.679	3.555	3.545	3.510	22.570
Receitas de Loterias	1.344	1.358	1.464	1.042	1.159	1.091	7.458
CIDE - Remessas ao Exterior	1.423	1.257	1.199	1.214	1.103	1.199	7.395
Demais Outras Receitas	1.892	1.007	1.015	1.298	1.283	1.220	7.717
Incentivos Fiscais	-	-	-	-54	-10	-	-64
RECEITA ADMINISTRADA	262.539	230.146	196.075	200.745	215.872	226.768	1.332.144

ANEXO XIX

(Anexo XXI ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2022

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	
	VALORES ACUMULADOS	
	QUADRIMESTRES	
	II	III
1. I - Receitas	24.532	35.741
2. II - Despesas	24.933	37.692
2.1 Investimentos	2.249	3.971
2.2 Demais Despesas (*)	22.684	33.721
3. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS (I-II)	-402	-1.951

(*) Inclui ajuste metodológico.

ANEXO XX

(Anexo XXII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2022

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	1.434.832	2.167.129
1.1 Receita Administrada pela RFB (Exceto RGPS)	889.558	1.332.208
1.2 Incentivos Fiscais	-54	-64
1.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	329.787	531.456
1.4 Outras Receitas	215.541	303.528
2. Transferências a Entes Subnacionais	293.703	444.711
2.1 FPM/FPE/IPI-EE	215.250	327.964
2.2 Demais	78.454	116.747
3. Receita Líquida (I) - (II)	1.141.129	1.722.418
4. Despesas	1.200.533	1.777.946
4.1 Benefícios Previdenciários	545.038	788.693
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	221.379	341.340
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	201.705	279.495
4.4 Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	232.410	368.418
5. Primário do Governo Central	-59.404	-55.529
5.1 Resultado Primário do Tesouro Nacional	155.848	201.709
5.2 Resultado Primário da Previdência	-215.251	-257.237
6. Compensação da Meta LDO 2021	4.786	6.724
7. Primário Após Compensação (5+6)	-54.617	-48.804
8. Resultado Primário das Empresas Estatais Federais	-402	-1.951
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (5+8)	-59.805	-57.480

ANEXO XXI

(Anexo XXIII ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

PREVISÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL - 2022

DESPESAS	REALIZADA		PREVISTA				Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
DESPESAS	263.870	283.753	372.688	280.222	263.600	313.813	1.777.946
Benefícios Previdenciários	114.754	128.624	179.767	121.893	121.923	121.732	788.693
Pessoal e Encargos Sociais	52.902	50.648	58.616	59.213	51.209	68.752	341.340
Outras Despesas Obrigatórias	51.734	49.610	58.993	41.369	33.923	43.866	279.495
Abono e Seguro Desemprego	17.136	19.104	7.029	6.836	5.117	10.155	65.377
Anistiados	24	26	26	33	26	39	174
Benefícios de Legislação Especial	102	111	124	133	118	185	773
Benefícios de Prestação Continuada	12.114	12.829	13.182	13.116	12.957	12.760	76.958
Créditos Extraordinários	6.294	5.278	3.061	3.061	3.061	3.063	23.818
Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	1.101	1.996	-	-	-	-	3.096
Fabricação de Cédulas e Moedas	28	108	301	173	184	294	1.088
Fundef / Fundeb - Complementação da União	6.633	4.951	4.926	5.131	5.174	6.891	33.705
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	308	384	384	400	428	405	2.308
ADO n. 25 (a partir de 2020)	665	665	671	667	667	667	4.000
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.454	2.312	2.866	2.941	2.796	5.856	18.225
Sentenças/Precatórios/RPVs	309	698	15.970	653	1.043	782	19.455
Subsídios, Subv. e Proagro	4.838	647	4.898	7.522	2.694	2.436	23.036
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	1	-	14	24	24	70	132
Transferências Multas ANEEL	230	246	223	248	264	272	1.483
Impacto Primário do FIES	499	258	357	429	-631	-7	905
Financiamento de Campanha Eleitoral	-	-	4.962	-	-	-	4.962
Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	44.480	54.871	75.312	57.747	56.545	79.463	368.418
Emendas de Execução Obrigatória	1.135	1.440	5.824	2.800	2.800	2.800	16.797
Outras Emendas	308	1.709	4.930	2.510	2.510	2.613	14.580
Obrigatórias com Controle de Fluxo	33.757	36.706	41.074	37.207	37.207	37.207	223.158
Discricionárias Total	9.281	15.015	23.483	15.231	14.029	36.843	113.882

ANEXO XXII

(Anexo XXIV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS COM CONTROLE DE FLUXO, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamento (d)	(c = a + b)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (d)	(d - c)
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	545.587	123.650	669.238	545.587	-123.650
25000 Ministério da Economia	120.000	28.643	148.643	120.000	-28.643
54000 Ministério do Turismo	400.000	812.260	1.212.260	400.000	-812.260
TOTAL	1.065.587	964.553	2.030.141	1.065.587	-964.553

ANEXO XXIII

(Anexo XXV ao Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022)

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR (CONSIDERADOS OS IDENTIFICADORES DE RESULTADO PRIMÁRIO - RP 2, RP 3, RP 6, RP 7, RP 8 E RP 9)

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	VALOR ESTIMADO PARA EMPENHO (b)	(c = a - b)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos (d)	(e = b + d)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (f)	(f - e)
20000 Presidência da República	450.575	450.575	-	121.230	571.805	415.186	-156.619
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.468.425	2.468.425	-	1.676.109	4.144.534	2.191.671	-1.952.864
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6.807.957	6.807.957	-	1.247.189	8.055.146	5.013.714	-3.041.432
25000 Ministério da Economia	31.735.471	31.735.471	-	3.209.668	34.945.139	31.734.815	-3.210.325
26000 Ministério da Educação	22.219.191	22.219.191	-	8.144.393	30.363.583	20.228.259	-10.135.325
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.752.011	2.752.011	-	1.408.567	4.160.578	2.640.770	-1.519.808
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica *	42.770	42.770	-	9.230	52.000	42.666	-9.333

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.770	64.003	43.452	43.575	43.032	42.951	64.225	43.393	41.893	44.161	43.312	43.213	559.979	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.770	64.003	43.452	43.575	43.032	42.951	64.225	43.393	41.893	44.161	43.312	43.213	559.979	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.985	41.802	28.179	28.014	28.037	27.954	41.879	27.892	27.238	28.233	27.835	27.836	362.885	0
Pensões	14.785	22.201	15.273	15.560	14.996	14.996	22.346	15.500	14.655	15.928	15.478	15.377	197.094	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.243	42.060	488	275	40.612	34.569	23.197	6.308	267	279	273	272	176.843	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	12	12	30	30	0	0	0	0	30	31	30	30	206	0
Despesas de Exercícios Anteriores	246	245	245	245	245	244	244	244	236	249	243	242	2.928	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.985	41.802	213	0	40.367	34.325	22.953	6.064	0	0	0	0	173.709	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.527	21.943	42.964	43.299	2.420	8.382	41.027	37.085	41.626	43.882	43.039	42.941	383.136	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	383.136	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,034%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.922.800	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.826.660	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.730.520	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle InternoUNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.653	47.480	31.918	31.922	31.832	32.053	48.073	33.233	30.617	34.172	33.118	32.853	418.924	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.653	47.480	31.918	31.922	31.832	32.053	48.073	33.233	30.617	34.172	33.118	32.853	418.924	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.182	34.732	23.268	23.193	23.313	23.523	35.204	24.061	22.213	24.555	23.791	23.591	304.626	0
Pensões	8.471	12.748	8.649	8.729	8.519	8.530	12.869	9.172	8.405	9.617	9.327	9.262	114.298	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com pessoal não executada orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.188	34.738	14.641	5.459	18.865	29.892	18.781	12.632	56	56	56	59	158.423	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6	6	61	61	1	1	51	56	56	56	56	56	465	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	5	0	0	0	0	60	0	0	0	3	69	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.182	34.732	14.575	5.398	18.864	29.891	18.731	12.516	0	0	0	0	157.889	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.465	12.743	17.277	26.463	12.968	2.161	29.291	20.601	30.561	34.116	33.062	32.793	260.501	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	260.501	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,023%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.126.374	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.070.055	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.013.737	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.050.354	1.256.915	1.034.057	1.082.302	1.079.141	1.069.918	1.326.486	1.134.008	1.030.227	1.316.516	1.125.628	1.120.179	13.625.732	23.363
Pessoal Ativo	527.683	576.294	484.919	513.504	513.703	504.467	614.743	648.505	553.395	529.835	551.029	521.933	6.540.011	21.139
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	511.738	560.379	468.996	497.694	497.889	488.680	583.254	632.727	538.625	514.654	535.975	506.660	6.337.272	20.479
Obrigações Patronais	15.945	15.915	15.923	15.809	15.815	15.787	31.489	15.779	14.769	15.182	15.053	15.274	202.739	661
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.671	680.622	549.138	568.798	565.438	565.450	711.743	485.503	476.832	786.681	574.599	598.246	7.085.721	2.224
Aposentadorias, Reserva e Reformas	453.598	586.791	479.517	498.624	493.704	492.974	615.197	426.375	406.536	690.756	500.454	517.432	6.161.957	865
Pensões	69.073	93.831	69.621	70.174	71.734	72.476	96.546	59.128	70.296	95.925	74.145	80.813	923.763	1.359
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	82.071	68.412	78.741	85.406	75.594	85.363	89.776	86.822	578.593	75.985	92.512	74.774	1.474.047	215
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.145	5.525	4.313	7.280	9.914	8.507	5.000	7.947	2.305	8.754	20.084	7.831	96.605	0
Decorrentes de Decisão Judicial	121	106	2.831	112	112	263	112	124	100	93	93	93	4.159	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.442	1.579	1.467	2.179	1.775	3.819	2.009	553	515.606	1.500	6.527	9	538.466	97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.363	61.202	70.129	75.835	63.793	72.774	82.656	78.198	60.582	65.638	65.807	66.841	834.817	117
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	968.283	1.188.503	955.317	996.896	1.003.547	984.555	1.236.710	1.047.186	451.634	1.240.532	1.033.116	1.045.405	12.151.684	23.149

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.137.751.621	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.174.833	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		1,070%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	25.030.536	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	23.779.009	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	22.527.482	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.613.351.186	7.713.582.022	
Dívida Mobiliária	7.601.931.776	7.628.181.445	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-71.680.730	0	
Dívida Contratual	73.872.787	58.463.362	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	921.213	21.234.374	
Demais	8.306.141	5.702.841	
DEDUÇÕES (II) *	2.774.773.785	2.670.789.172	
Ativo Disponível	1.734.295.496	1.673.212.124	
Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.107.662.654	
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-82.588.161	-110.085.607	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.838.577.401	5.042.792.850	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.062.519.048	1.137.751.621	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	716,54%	677,97%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	455,39%	443,22%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >²	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	2.256.171.268	2.158.319.833	
RPPS Civil	1.309.624.241	1.309.656.501	
Despesas Previdenciárias do FCDF	56.353.455	56.353.455	
Millitares Inativos	554.974.554	456.426.114	
Pensões Militares	335.219.018	335.883.763	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2021.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.613.351.186	7.713.582.022	
Dívida Mobiliária	7.601.931.776	7.628.181.445	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	5.343.364.587	5.355.297.116	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-3.740.480	-3.933.848	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.029.394.035	2.074.072.301	
Dívida Securitizada	4.313.158	3.201.226	
Dívida Mobiliária Externa	228.600.477	199.544.650	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	-71.680.730	0	
Dívida Contratual	73.872.787	58.463.362	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	921.213	21.234.374	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.723.656	2.743.487	
Outras Dívidas	5.582.485	2.959.354	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	5.582.485	2.959.354	
Demais Dívidas	0	0	
DEDUÇÕES (II)	2.774.773.785	2.670.789.172	
Ativo Disponível	1.734.295.496	1.673.212.124	
Depósitos do TN no BCB	1.731.527.223	1.669.631.339	
Depósitos à Vista	2.768.273	3.580.785	
Arrecadação a Recolher	0	0	
Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.107.662.654	
Aplicações Financeiras	620.518.228	569.676.402	
Disponibilidades do FAT	390.496.642	387.750.559	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	230.021.585	181.925.843	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	313.819.986	353.618.507	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	569.042.700	579.354.016	
Créditos da Lei nº 8.727/93	7.366.462	7.029.949	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	35.140.692	36.701.241	
Demais Dívidas Renegociadas	69.344.320	71.535.086	
Ajustes para Perdas	-367.074.189	-341.001.785	
Demais Ativos Financeiros	188.728.236	184.367.746	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	
Outros Créditos Bancários	193.459.722	188.758.972	
Ajustes para Perdas	-4.731.486	-4.391.226	
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-82.588.161	-110.085.607	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.838.577.401	5.042.792.850	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.062.519.048	1.137.751.621	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	716,54%	677,97%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	455,39%	443,22%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq</math> %²	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	2.256.171.268	2.158.319.833	
RPPS Civil	1.309.624.241	1.309.656.501	
Despesas Previdenciárias do FCDF	56.353.455	56.353.455	
Militares Inativos	554.974.554	456.426.114	
Pensões Militares	335.219.018	335.883.763	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	234.129.559	211.980.421	
Em Operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.544.394	27.932.683	
Em Operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	
Em Operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	38.736.754	33.469.134	
Em Operações de Crédito Externas	30.743.067	26.330.534	
Em Operações de Crédito Internas	7.993.687	7.138.600	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	34.179.495	29.627.759	
FGTS - BNDES ⁽²⁾	1.834.203	1.715.379	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	24.988.192	20.559.520	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.230	20.981	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	902.203	955.026	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.726.912	2.641.388	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	3.705.754	3.735.466	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	337.590.202	303.009.997	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.062.519.048	1.137.751.621	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	31,77%	26,63%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	637.511.429	682.650.973	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	573.760.286	614.385.875	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	234.129.559	211.980.421	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.719	119.391.754	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840	92.588.666	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	30.544.394	27.932.683	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.793	19.767.617	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.602	8.165.066	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	15.161.073	13.211.417	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.199.116	9.654.675	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.958	3.556.742	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	279.835.027	253.124.520	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno



Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	488.210.748	488.210.748
Mobiliária	488.124.789	488.124.789
Interna	488.124.789	488.124.789
Refinanciamento	487.305.653	487.305.653
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	88.692	88.692
Outras Internas - Extraorçamentárias	730.444	730.444
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	728.741	728.741
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	1.702	1.702
Externa	0	0
Refinanciamento	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	0
Contratual	85.960	85.960
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	85.960	85.960
Abertura de Crédito - Orçamentárias	85.960	85.960
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.137.751.621	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	627.912.021	55,19%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	627.183.280	55,12%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	728.741	0,06%
Concessão de Garantias ²	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	0	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³	682.650.973	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 34.580,2 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	1.137.751.621	
DESPESA COM PESSOAL		
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	228.345.892	20,070%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	431.207.864	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	409.647.471	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	388.087.078	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	383.136	0,034%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.922.800	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.826.660	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.730.520	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	260.501	0,023%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.126.374	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.070.055	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.013.737	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.174.833	1,070%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	25.030.536	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	23.779.009	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	22.527.482	1,980%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	5.042.792.850	443,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	303.009.997	26,63%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	682.650.973	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)	0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	682.650.973	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

PAULO FONTOURA VALLE
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno



Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

PORTARIA Nº 924, DE 8 DE JULHO DE 2021, DA STN, QUE APROVOU A 12ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p>EXCETUANDO-SE</p> <p>Linha Obrigações Patronais 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar</p> <p>Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989") 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
Obrigações Patronais	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais</p> <p>MAIS (+)</p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência</p>
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.
Aposentadorias, Reserva e Reformas	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar</p> <p>MAIS (+)</p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989</p>
Pensões	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 03 – Pensões do RPPS e do Militar</p> <p>MAIS (+)</p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar</p>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes</p> <p>Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p>OU</p> <p>Conta Contábil 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)</p>
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> <p>EXCETUANDO-SE</p> <p>Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor</p>



	contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO		
União	UO – Poder	0 – Poder Executivo
	UO – Órgão Máximo	34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
	EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)	
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0004 – Território do Amapá 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código UO) Plano Orçamentário (Código PO) Função de Governo Subfunção de Governo Programa de Governo	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG 73101 – Recursos sob Supervisão do MF 0003 – Território de Roraima 09 – Previdência Social 272 – Previdência do Regime Estatutário 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata



	<p>-1111.50.05 Poupança</p> <p>-1111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>-1111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>Critérios</p> <p>Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</p> <p>Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p>
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo</p> <p>89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN)</p>
Dívida Securitizada	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</p> <p>89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</p> <p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</p> <p>21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>Critérios</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs).</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p>
Dívida Mobiliária Externa	<p>89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p> <p>89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</p>
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	<p>21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas</p> <p>21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p> <p>-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado</p> <p>-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas</p>

Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	<p>21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato</p> <p>21211.03.01 Crédito Securitizado</p> <p>21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos</p> <p>21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente</p> <p>21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados</p> <p>21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados</p> <p>21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios</p> <p>21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos</p> <p>21221.06.01 Débitos de Operações Especiais</p> <p>21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais</p> <p>21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados</p> <p>21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos</p> <p>22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos</p> <p>21731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>21731.06.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>21771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>21735.04.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis</p> <p>21231.01.02 Financiamentos Internos</p> <p>22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>22771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>Critérios</p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p> <p>Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)</p>
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	<p>63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar</p> <p>63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar</p> <p>63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto</p> <p>63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado</p> <p>63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação</p> <p>63210.00.00 RP Processados a Pagar</p> <p>52211.01.01 Originário do OGU</p>



	52211.02.01 Antecipação – LDO 52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO 52212.01.01 Originário do OGU 52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática 52212.02.01 Créditos Especiais Abertos 52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos 52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação 52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos 52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos 52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação 52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas 52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária 52219.03.00 Dotação Transferida 52219.04.00 Cancelamento de Dotações 52219.01.01 Acréscimo 52219.01.09 Redução 52219.02.01 Acréscimo 52219.02.09 Redução 52219.03.01 Acréscimo 52219.03.09 Redução -62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	Critérios Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais 22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais 22731.04.01 Instituições Financeiras
	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)" Conta Corrente Exceto "PF1705118"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos	21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais 21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados 21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios 21121.01.00 Benefícios Previdenciários 21141.98.00 Outros Encargos Sociais 21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados 21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios 21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios 22311.01.00 Fornecedores Nacionais
	21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições
	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial)
DEDUÇÕES	
Ativo Disponível	
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional 11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS 11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista	11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior 11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior 11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira 11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" Unidade Gestora EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
Haveres Financeiros	
Aplicações Financeiras	
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras 11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas 11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE 11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU 11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.XX Operações Especiais 11351.07.XX Depósitos Especiais 11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil 11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste 11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES 11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica 11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP 11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia 11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados 11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios 12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU 12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados



	<p>12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios</p> <p>11111.50.14 Depósitos FAT BB</p> <p>11111.50.15 Depósitos FAT BNB</p> <p>11111.50.16 Depósitos FAT BNDES</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</p>
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	<p>23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>-11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional</p> <p>-11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS</p> <p>-11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública</p> <p>-11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior</p> <p>-11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior</p> <p>-11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira</p> <p>-11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo</p> <p>-11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)</p> <p>-122XX.XX.XX Investimentos</p> <p>-123XX.XX.XX Imobilizado</p> <p>-124XX.XX.XX Intangível</p> <p>-125XX.XX.XX Diferido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>Critérios</p> <p>Tipo de Administração 07 – "Fundos"</p> <p>Órgão EXCETO 37904 – "Fundo do Regime Geral da Previdência Social" e 25915 – "Fundo Constitucional do Distrito Federal"</p> <p>Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.</p>
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p>
Créditos da Lei nº 8.727/93	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber



	<p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANÇA; DMLP; PF1705384.</p>
Demais Dívidas Renegociadas	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p>
	<p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
Ajustes para Perdas	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa</p> <p>12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
Demais Ativos Financeiros	
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.
Outros Créditos Bancários	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos</p> <p>11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados</p> <p>11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios</p> <p>11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados</p> <p>11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber</p> <p>12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais</p>



	12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas
	12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
	Critérios
Unidade Gestora	170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526 – "COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	
	11291.04.01 Ajuste de Perdas
	11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais
	12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
	Critérios
Unidade Gestora	170705 – "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526 – "COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700 – "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
(-) Restos a Pagar Processados	
	62292.01.03 Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00 RP Processados a Pagar
	62292.01.07 Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios
Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02 Empenhos em Liquidação
	62292.01.06 Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00 RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios
Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 21042/2022/ME, de 17 de maio de 2022, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2022.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2022, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no

Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924, de 2021.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	234.129.559,21	211.980.420,78	-	-
Em Operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	-	-
Em Operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.544.394,41	27.932.682,99	-	-
Em Operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	-	-
Em Operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	-	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	29.544.452,84	25.467.608,32	-	-
Em Operações de Crédito Externas	21.550.765,86	18.329.008,37	-	-
Em Operações de Crédito Internas	7.993.686,97	7.138.599,95	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	303.410.707,47	273.382.237,52	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	234.129.559,21	211.980.420,78	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	137.389.718,73	119.391.754,33	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	96.739.840,48	92.588.666,44	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.544.394,41	27.932.682,99	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	22.351.792,66	19.767.617,23	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	8.192.601,75	8.165.065,75	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	5.968.772,19	5.209.891,25	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	2.006.814,58	1.653.149,47	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.961.957,61	3.556.741,78	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.192.301,01	8.001.525,44	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	279.835.026,82	253.124.520,45	-	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2022 a 30/04/2022.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e

- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.



5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2022 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º trimestre de 2022, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 273,38 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 165,49 bilhões, equivalente a 60,53% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 107,89 bilhões, 39,47% do total.

9. Em comparação com o trimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 30,03 bilhões (-9,90%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se uma redução de R\$ 5,03 bilhões (-4,46%) em relação ao último trimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma redução de R\$ 24,99 bilhões (-13,12%) durante o 1º trimestre de 2022.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRP, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1 – Anexo III

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Externa				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				19.543.951.284,72	16.675.858.898,30	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	1.395.125.000,00	1.076.053.125,00		
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	2.092.687.500,00	1.690.940.625,00		
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	2.615.859.375,00	2.152.106.250,00		
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	3.139.031.250,00	2.766.993.750,00		
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	4.185.375.000,00	3.601.483.928,56		
BID4358/OC-BR	01/08/18	USD	600.000.000,00	1.857.302.755,22	1.637.175.518,90		
BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	4.185.375.000,00	3.689.325.000,00		
BIRD7964-BR	05/12/11	USD	50.000.000,00	73.195.404,50	61.780.700,85		
Interna				4.031.729.362,18	3.581.858.168,81	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				4.031.729.362,18	3.581.858.168,81	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/10	BRL	5.916.460.013,00	1.823.207.953,08	1.431.313.072,89		
BNDES - 2010589	30/11/10	BRL	3.468.868.873,04	2.208.521.409,10	2.150.545.095,92		
TOTAL INTERNA E EXTERNA				23.575.680.646,90	20.257.717.067,11	0,00	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2022 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2022	BRA-29/2021	FONPLATA	Município de Indaiatuba/SP	30/03/22	USD	30.000.000,00	Rio Jundiá Limpo

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	2.628,45	44.405,97
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	625,52	27.344,05
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.265,91	11.432,94
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	491,83	3.150,23
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	-	354,85
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	15,50	460,17
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	-	280,16
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	239,80
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	366,76
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	-	189,20
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	107,13



Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	88,86
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	0,29
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	229,70	229,70
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	-	133,01
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	30,10
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	8,10
Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	7,93
Chapécó-SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	6,03
Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	1,68
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	2.628,45	44.538,98

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS	
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000071 CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000066 CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001 OU Conta Contábil 81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000071 CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000066 CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar Conta Corrente CG0000068;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGFSCEIRB;CGLEI8036;CGPPRONAF;CGPRCACA;CGASCA001;CGASCA007;CGASPN001
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.



Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002
	Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003
	Natureza de Receita	21110300;21110301;21110100;21110101
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Créritos	
	Natureza de Receita	(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos) Começa com: 2121001
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Internas	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
	Natureza de Receita	21220100;21220101;21220102
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Créritos	
	Natureza de Receita	Começa com: 2119001 OU 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada



	Crêterios
Concessão de Garantias	Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) - (III)	

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

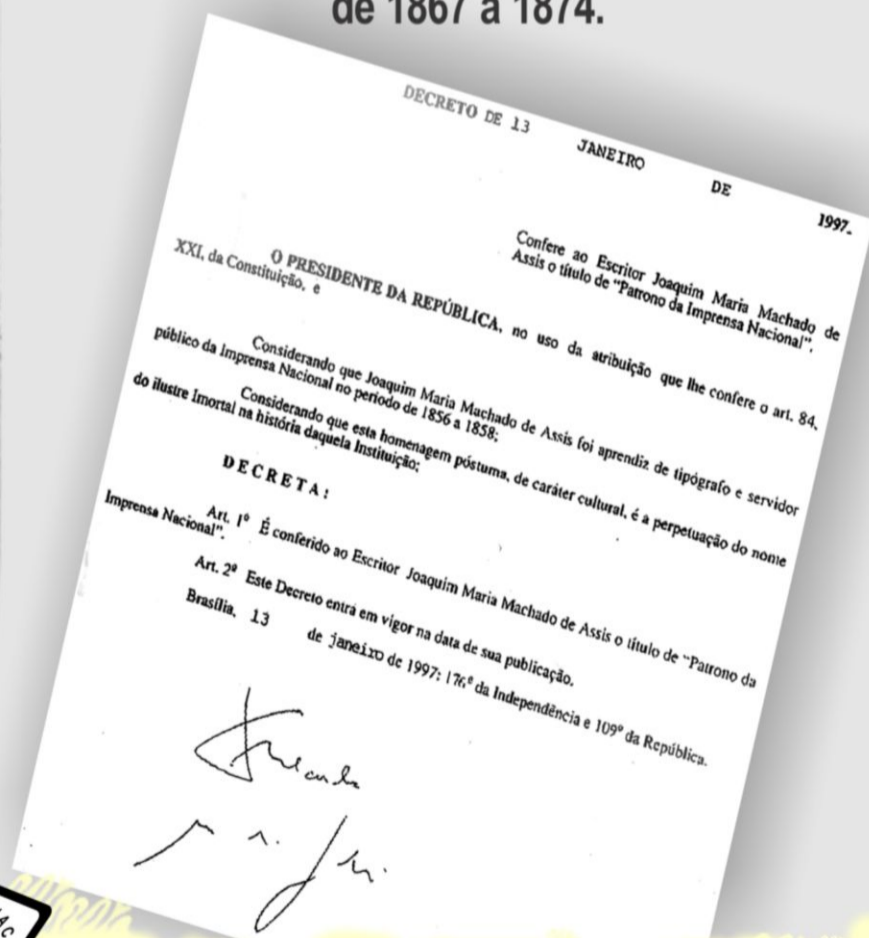
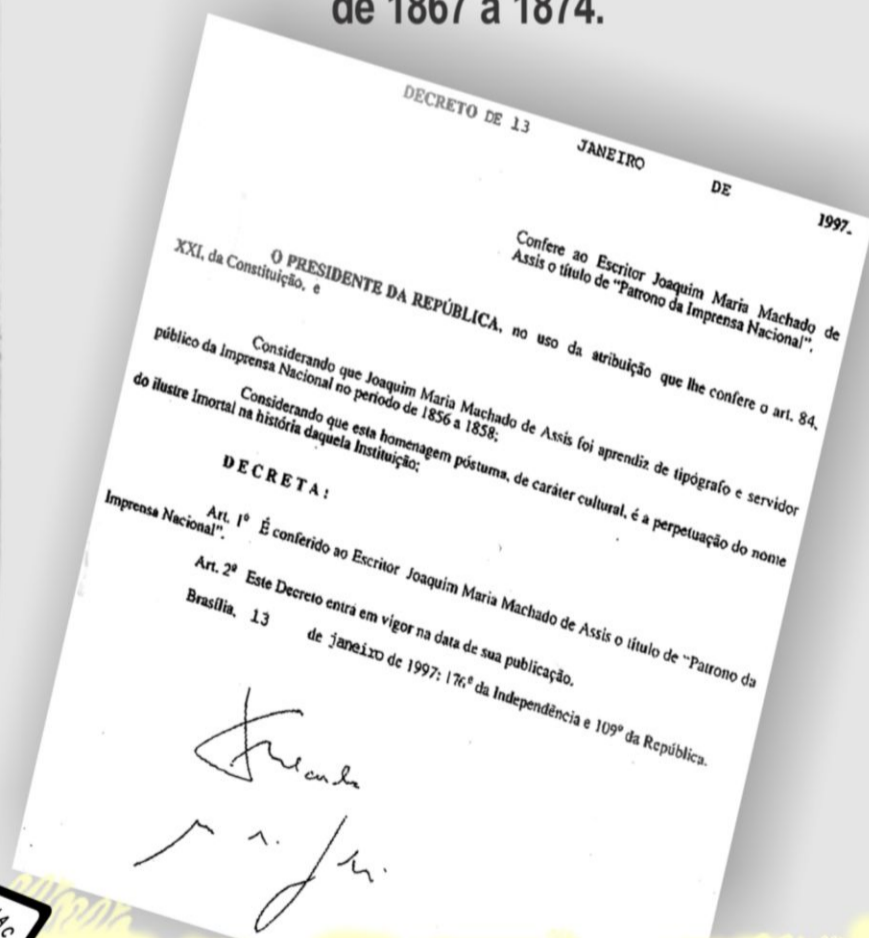
As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial